



# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PUBLICADO E AFIXADO  
NO LUGAR DE COSTUME  
19/04/2004  
w. Diehl

Lei nº 615/2004.  
De 19 de abril de 2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana, no exercício financeiro de 2004, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais) destinados a atender a despesa com a reforma e ampliação da EMEB Getulio Vargas do Garapu, nas rubricas:


05.03.12.361.0040.1058.4490.51 –Reforma e Ampliação de Escola .R\$ 55.000,00

05.03.12.361.0040.1059.3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias , autorizadas à realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro , para atender exclusivamente ao conteúdo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Canarana- MT, 19 de abril de 2004.

  
Evaldo Osvaldo Diehl  
Prefeito Municipal



# SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso  
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE  
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE  
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

8.458

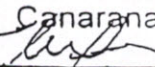
FICHA

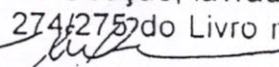
01

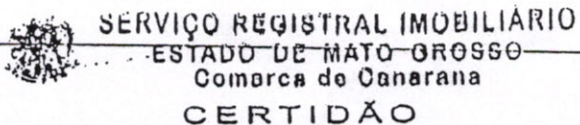
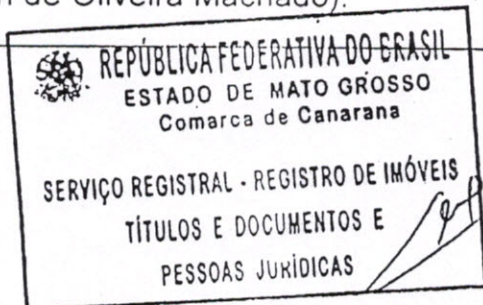
Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

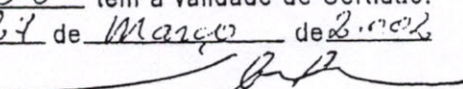
## IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 1.000,00 m<sup>2</sup> (Hum mil metros quadrados), locado sob o Lote nº 07 (Sete) da Quadra nº 50 (Cinquenta) do Loteamento denominado PROJETO CANARANA I, limitando à Frente com a Rua Tenente Portela, medindo 20,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 07-A, medindo 50,00 metros; Lado Esquerdo com os Lotes nºs 03-A, 04 e 05, medindo 50,00 metros; e Fundos com o Lote nº 01-A, medindo 20,00 metros. **PROPREITÁRIA: CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA**, com sede na Rua Tenente Portela, nº 77, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.575.599/0001-17. **REGISTRO ANTERIOR:** Fusão das Matrículas, nºs 8.454, 8.455 e 8.457, todas de ordem do Livro 02, datadas de 27 de março de 2.002, deste Ofício. Canarana, 27 de março de 2.002. O Oficial Substituto  (Cleverson de Oliveira Machado).

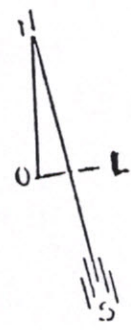
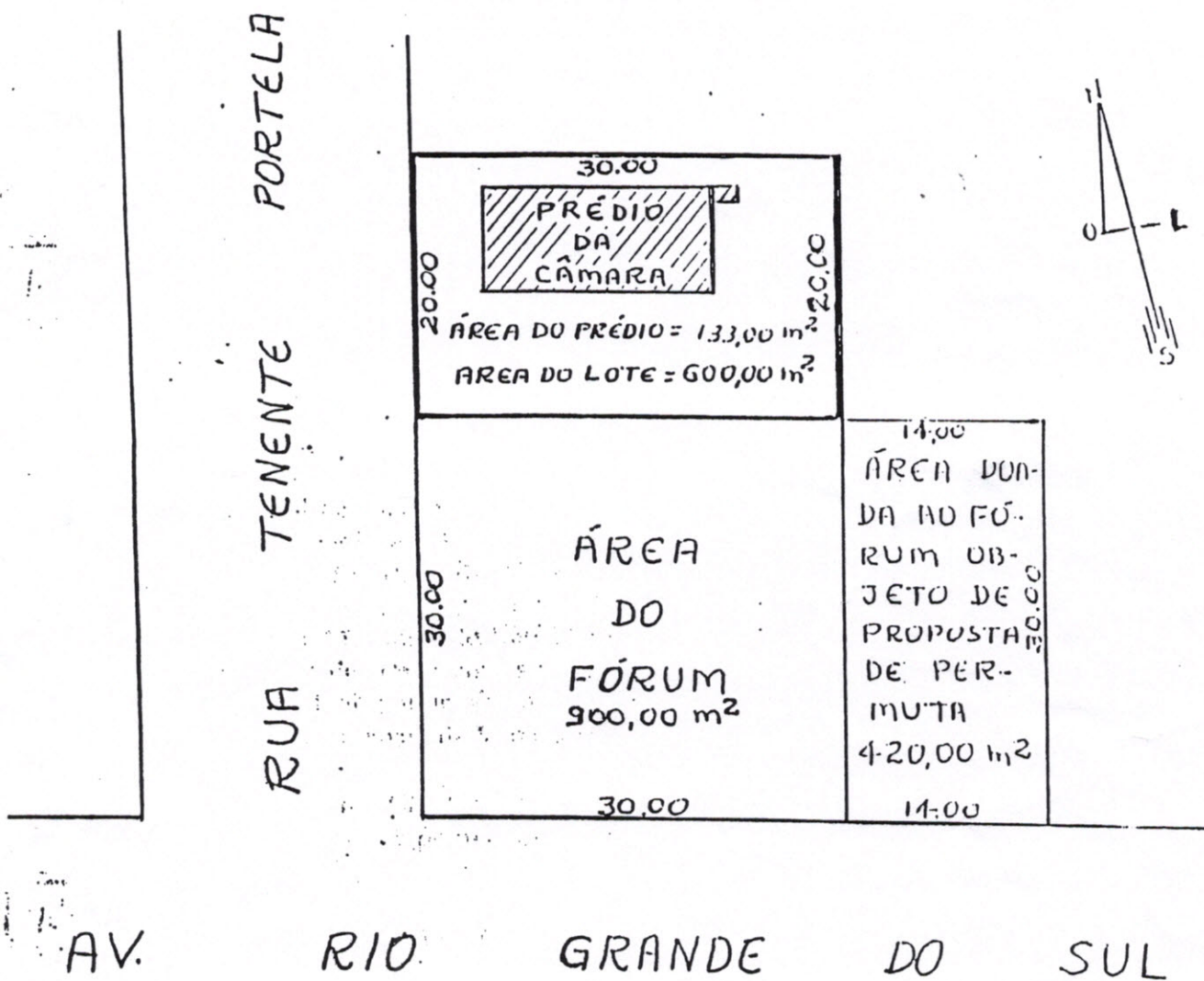
AV. 01/8.458 - Canarana, 27 de março de 2.002. Procede-se a esta averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta conforme Escritura Pública de Doação, lavrada no Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 274/275 do Livro nº 077, em data de 30.01.2.002. Dou fé. O Oficial Substituto  (Cleverson de Oliveira Machado).



CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula N.º 8.458 tem a validade de Certidão. Canarana, 27 de Março de 2.002

  
Cleverson de Oliveira Machado  
Oficial Substituto

# MAPA PARA PROPOSTA DE PERMUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

ASSUNTO: PERMUTA DE ÁREAS

R.T.:

MUNICÍPIO: CANARANA - MT.

ENG. CIVIL JOÃO MARCELO P. REGO  
 CREA 136210  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ÁREA:

ESCALA: 1:500

DATA: 30/05/2023

FOLHA: ÚNICA